



**Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude**  
**Secretaria Executiva de Assistência Social**  
**Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente**  
**Fundação Apolônio Salles**



**FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES**  
F A D U R P E



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO**

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA

**PÁTRIA AMADA  
BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



# CURSO

## OS PAPÉIS DOS(AS) EDUCADORES(AS) NOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

### Módulo I

Facilitadores: Carlos Denis e Heridane Ferreira



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



# O Curso

O Curso contempla debates sobre o papel dos(as) educadores(as) nos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, considerando aspectos como a importância do vínculo no exercício profissional, a participação ativa e ética no acompanhamento das histórias de vida e sua referência como mediação de cultura.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



# Matriz Curricular

Tema 1

- Todos os(as) trabalhadores(as) nos serviços de acolhimento são educadores(as)

Tema 2

- O Vínculo Afetivo

Tema 3

- Companhia para visitar a história e imaginar o futuro

Tema 4

- O(a) educador(a) como mediador(a) da cultura



# Quem é o educador e a educadora social no serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes?



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA





## Tema 1:

Todos(as) os(as) trabalhadores(as) nos serviços de acolhimento são educadores(as)?





## Rede de Significados

**educador**

e·du·ca·dor

adj sm

Que ou aquele que educa; pedagogo, professor.

## Educar

1 Dar ou oferecer (a alguém) conhecimentos e atenção especial para que possa desenvolver suas capacidades intelectuais, morais e físicas: Os pais procuram a melhor escola para educar os seus filhos.

2 Transmitir conhecimento a; ensinar, instruir: São os pais, e não a escola, os primeiros a educar seus filhos.  
(Michaelis, 2021)



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA

 **PÁTRIA AMADA  
BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



## O que é ser um educador pra você?

<https://www.youtube.com/watch?v=oTh8zFPcwgU>

(Canal Futura, 2019)



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



## Mas, o que é acolhimento institucional?

É um Serviço que oferece acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva (ECA, Art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

(LAGES et al, 2011)



As medidas protetiva serão aplicadas sempre que os direitos fundamentais de crianças e adolescentes forem ameaçados ou violados pelo Estado, sociedade, família ou em razão de sua própria conduta.

§1. O acolhimento institucional e o acolhimento familiar são medidas provisórias e excepcionais, utilizáveis como forma de transição para reintegração familiar ou, não sendo esta possível, para colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade. (Art. 101, ECA)



## Princípios



# 1. Excepcionalidade do Afastamento do Convívio Familiar

Todos os esforços devem ser empreendidos no sentido de manter o convívio com a família, a fim de garantir que o afastamento da criança ou adolescente do contexto familiar seja uma medida excepcional, aplicada apenas nas situações de grave risco à sua integridade física e/ou psíquica.



## Princípios



# 2. Provisoriamente do Afastamento do Convívio Familiar

Quando o afastamento do convívio familiar for medida mais adequada para se garantir a proteção da criança e adolescente em determinado momento, esforços devem ser empreendidos para viabilizar, no menor tempo possível, o retorno seguro ao convívio familiar.



## Princípios



# 3. Preservação e Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários

Todos os esforços devem ser empreendidos para preservar e fortalecer vínculos familiares e comunitários das crianças e adolescentes atendidos em serviços de acolhimento.



## Princípios



# 4. Garantia de Acesso e Respeito à Diversidade e Não discriminação

Devem ser combatidas quaisquer formas de discriminação às crianças e adolescentes atendidos(as) em serviços de acolhimento e às famílias de origem, baseadas em condição socioeconômica e arranjo familiar.



## Princípios



# 5. Oferta de Atendimento Personalizado e Individualizado

O atendimento deverá ser oferecido para um pequeno grupo e garantir espaços privados, objetos pessoais e registros, inclusive fotográficos, sobre a história de vida e desenvolvimento de cada criança e adolescente.



## Princípios



# 6. Garantia de Liberdade de Crença e Religião

“Nenhuma criança ou adolescente deverá ser incentivado(a) ou persuadido(a) a mudar sua orientação religiosa enquanto estiver sob cuidados”.



## Princípios



# 7. Respeito à Autonomia da Criança, do(a) Adolescente e do(a) Jovem

A organização do ambiente de acolhimento também deverá proporcionar o fortalecimento gradativo da autonomia, de modo condizente com o processo de desenvolvimento e a aquisição de habilidades nas diferentes faixas etárias.





## Modalidades



Abrigo



Casa Lar



Família Acolhedora



República



De acordo com as Orientações Técnicas, a equipe dos abrigos deve ser composta por 1 Coordenador(a), 2 técnicos(as), 8 Educadores(as) (2 por plantão) e 2 auxiliares de educação. E afirma: "O reconhecimento de que todos e todas os(as) profissionais que atuam em serviços de acolhimento desempenham o papel de Educador(a) impõe a necessidade de seleção, capacitação e acompanhamento de todos(as) responsáveis pelo cuidado direto e cotidiano das crianças e adolescentes acolhidos". (ELAGE et al, 2011)





**As orientações técnicas se referem aos(às) profissionais cozinheiros(as), faxineiros(as), ajudantes gerais – como auxiliares de educador(a) e recomenda que todos e todas as trabalhadores(as) do serviço participem das discussões de caso das crianças e dos adolescentes da casa. (ELAGE et al, 2011)**



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA

 **PÁTRIA AMADA  
BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



## O que faz a educadora e o educador?

### Perfil

- Formação Mínima: Nível médio e capacitação específica;
- Desejável experiência em atendimento a crianças e adolescentes.

### Quantidade

- 1 profissional para até 10 usuários, por turno;
- A quantidade de profissionais deverá ser aumentada quando houver usuários(as) que demandem atenção específica (com deficiência, com necessidades específicas de saúde ou idade inferior a um ano). Para tanto, deverá ser adotada a seguinte relação:
  - a) 1 cuidador(a) para cada 8 usuários(as), quando houver 1 usuário(a) com demandas específicas;
  - b) 1 cuidador(a) para cada 6 usuários(as), quando houver 2 ou mais usuários(as) com demandas específicas.



## Principais Atividades Desenvolvidas

- Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção;
- Organização do ambiente;
- Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da auto-estima e construção da identidade;
- Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida;
- Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um(a) profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento;
- Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um(a) profissional de nível superior.



## AUXILIAR DE EDUCADOR(A)/CUIDADOR(A)

### Perfil

- Formação mínima: Nível fundamental e capacitação específica;
- Desejável experiência em atendimento a crianças e adolescentes.

### Quantidade

- 1 profissional para até 10 usuários, por turno;
- Para preservar seu caráter de proteção e tendo em vista o fato de acolher em um mesmo ambiente crianças e adolescentes com os mais diferentes históricos, faixa etária e gênero, faz-se necessário que o abrigo mantenha uma equipe noturna acordada e atenta à movimentação;
- A quantidade de profissionais deverá ser aumentada quando houver usuários que demandem atenção específica, adotando-se a mesma relação do(a) educador(a)/cuidador(a).



## AUXILIAR DE EDUCADOR(A)/CUIDADOR(A)

### Principais Atividades Desenvolvidas

- apoio às funções do(a) cuidador(a);
- cuidados com a moradia (organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros).



## AUXILIAR DE EDUCADOR(A)/CUIDADOR(A)

### Principais Atividades Desenvolvidas

- apoio às funções do(a) cuidador(a);
- cuidados com a moradia (organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros).



## Comunidade



- 1 Qualidade ou estado daquilo que é comum a diversos indivíduos;
- 2 Grupo de pessoas que vivem em comum e cujos recursos materiais pertencem a todos. (Michaelis, 2021)
- Compartilhamentos de experiências pessoais, profissionais e culturais;
- Trocas mútuas de conhecimento;
- Espaço de acolhimento, escuta e diálogo;
- Potencial transformador da comunidade.



**“Ninguém nasce educador ou marcado para ser educador. A gente se faz educador, a gente se forma, como educador, permanentemente, na prática e na reflexão da prática”.**

Paulo Freire



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



## Atividade assíncrona aula 01

### 1. Escrita criativa

Criar um trecho de um poema, música, cordel, arte a partir dos conteúdos vivenciados na aula 01.

Texto base da aula: ELAGE, Bruna; GOÉS, Marcus; FIKS, Milton; GENTILE, Renata. Todos os trabalhadores nos serviços de acolhimento são educadores. Formação de profissionais em serviços de acolhimento. Instituto Fazendo História. 2011. p. 23-25.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES  
F A D U R P E



UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA

 **PÁTRIA AMADA  
BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



**Heridane Patrícia Ferreira**  
**(81) 99232-3989**  
**heridane.ferreira@gmail.com**

**Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude**  
**Secretaria Executiva de Assistência Social**  
**Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente**

**www.sigas.pe.gov.br**  
**E-mail: [capacitasuas.pe@sdscj.pe.gov.br](mailto:capacitasuas.pe@sdscj.pe.gov.br)**  
**Telefone: 81 3183 0715**

**Fundação Apolônio Salles**  
**Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE**

**E-mail: [capacitasuas.ufrpe@ufrpe.br](mailto:capacitasuas.ufrpe@ufrpe.br)**



**FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES**  
F A D U R P E



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO**

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Social, Criança  
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**  
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



**PÁTRIA AMADA  
BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL